Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8367/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19785/2012
PROTOCOLO	:	1263568
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADORA DE DESPESAS	:	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
CARGO DA ORDENADORA	:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 73.324,75

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 19549/2012, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS- 9785/2012, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 01 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.